



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 081/2022

Concede licença maternidade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 13 de fevereiro de 2022 à 12 de junho de 2022 a servidora Sr^a **Fernanda de Andrades Paplowski** – Atendente de Farmácia, Matrícula 587-8/11, face nascimento de sua filha Aurora Paplowski Satur.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do nascimento.
NOVA RAMADA/RS, 17 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração